

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho, de 14 de março de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.441, de 15 de março de 2025, página 200, que trata das decisões de deferimentos e indeferimentos dos pedidos de indenização de aperfeiçoamento funcional, dos Policiais Penais, referente a servidora Fernanda de Melo Rosa Campidelli, matrícula 125727022, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "Deferido"

PASSE A CONSTAR: "Indeferido"

Campo Grande - MS, 24 de setembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPEN/MS

No Despacho, de 07 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.313, de 08 de novembro de 2023, página 201, que trata das decisões de deferimentos e indeferimentos dos pedidos de indenização de aperfeiçoamento funcional, dos Policiais Penais, referente a servidora Lígia Gonçalves, matrícula 114880021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "Deferido"

PASSE A CONSTAR: "Indeferido"

Campo Grande - MS, 24 de setembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1053, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora APARECIDA ALVES LOPES, matrícula n. 21602022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, inciso I, II e III, §5º, art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, inciso I, II e III, §5º, §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/017200/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1054, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SANDRA REGINA MENDES PEREIRA, matrícula n. 67851021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I

da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/020424/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1055, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SUELI ALVES BARBOSA DA SILVA, matrícula n. 82572021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/040108/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1056, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora JOSEMEIRE DA SILVA CARNEIRO, matrícula n. 77431021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/049322/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1057, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARCIA APARECIDA MESQUITA BATISTA, matrícula n. 78180021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe G2, nível 8, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/008885/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1058, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora JOSEFA MARIA PEIXOTO GOMES, matrícula n. 117987021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV, V, §1º e §2º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos I, II, III, IV, V, §1º, §2º, §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/048451/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1059, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, o servidor JOSE MANOEL WERLANG, matrícula n. 41479022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, inciso I, II e III, §5º, art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, inciso I, II e III, §5º, §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/026314/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1060, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor MARCELO AMARAL BIANCHI, matrícula n. 115395021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C1, nível 5, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, e 76-A, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103 de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/022086/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1061, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a JULIANNY FERNANDES DA SILVA, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, representada legalmente pela genitora Gisele Alvarenda Fernandes, na condição de Filha do ex-servidor JULIO CESAR LACERDA DA SILVA, matrícula n. 20576022, que detinha o cargo de Professor, classe B3, nível 4, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n.

3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 19 de junho de 2025 (Processo n. 77/007090/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1062, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a FABIO APARECIDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, na condição de filho inválido de ABADIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula n. 9241021, aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe A1, nível 2, código 90235, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §2º, incisos I e II, art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso IV, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 27 de abril de 2025 (Processo n. 77/005669/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1063, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a IVONE RAMOS MARTINS DE OLIVEIRA, na condição de Cônjuge de ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula n. 43180022, reformado no cargo de Terceiro Sargento-BM, símbolo 708/3SG/6, código 40039, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a" e art. 9º, §1º, ambos da Lei n. 3.765 de 4 de maio de 1960, artigo 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 17 de julho de 2025 (Processo n. 77/008143/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1064, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos proporcionais e paridade, o Cabo-PM CARLOS MANOEL JUSTINIANO DE OLIVEIRA, matrícula n. 7516021, símbolo 708/CB/1/3, código 40019, com fulcro nos art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, 97, inciso IV, art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/087894/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1065, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR “*ex officio*”, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por sansão administrativa, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente-PM REINALDO GONÇALVES, matrícula n. 64325022, símbolo 708/STE/1/6, código 40015, com fulcro nos art. 47, inciso XII, art. 54, art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso VI, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementares n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 13, inciso IV, letra “a”, §2º, do Decreto n. 1.261, de 02 de outubro de 1981 (Processo n. 31/148249/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 1066, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR “*ex officio*”, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos proporcionais e paridade, o Terceiro Sargento-PM TADEU MISTIERE VALENTIM, matrícula n. 19638021, símbolo 708/3SG/1/4, código 40018, com fulcro nos art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso III, 97, inciso IV, art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/065121/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007264/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 25 de janeiro de 2024 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 01 de setembro de 2024, impetrado por CATARINA CAIO MIRANDOLA, matrícula n. 98145022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.019/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006673/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 14 de outubro de 2024, impetrado por JULIETA MARIA GOUVEIA GONZALEZ, matrícula n. 48268022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.011/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006545/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 28 de abril de 2025, impetrado por VIRGINIA ANTONIA

BERTOLINO ECHEVERRIAS, matrículas n. 105439022 e 105439024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.058/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007600/2025, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por NILVA CELESTRINO ROCHA NARCIZO, matrícula n. 56639023, em que solicita a inclusão do dependente PIETRO MIGUEL CELESTRINO RODRIGUES, na condição de neto menor de idade sob guarda, para fins previdenciários e de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.128/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008078/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA FILHO, matrícula n. 10849022, ex-servidor do Corpo de Bombeiros Militar, reformado no cargo de Capitão-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.364/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008672/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por DORACY MORAES DOS SANTOS, matrícula n. 110444022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.591/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008462/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ELZA MARIA ALENCAR NASCIMENTO, matrícula n. 18364022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Gestor de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.537/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006742/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MANOEL FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 34487022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.581/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007566/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por SOELÍ PAZ MENDONÇA, matrícula n. 37396021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.597/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007690/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por ADENIR BISPO DE SOUZA, matrícula n. 256116021, na condição de pensionista do ex-segurado IZAURO DIAS DE SOUZA, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 3.608/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007396/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por BENEDITO ALCINDO DA FONSECA NETO, matrícula n. 14087022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Analista Fazendário, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.687/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001563/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DA DATA DE INÍCIO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por WALFRIDO DA SILVA BARBOSA, matrícula n. 40225021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.609/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Despacho de 16 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.809, de 22 de abril de 2025, página n. 147, que deferiu a redução da base de cálculo da contribuição previdenciária de MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA HILDEBRAND, matrícula n. 40421021, a contar de 01 de setembro de 2024, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no DESPACHO DICONFIP-4 n. 862/09/2025 (Processo n. 77/016665/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente